



Data de Impressão:

14/06/2019 13:37:53

Emitido por:

Andre dos Santos Souza

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 1.027/19
DE 30 DE ABRIL DE 2019**

Revisa licença-prêmio em decorrência de inclusão de Averbação de Tempo de Serviço ao Promotor de Justiça do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos artigos 35, I, "e", "t" e "x", art. 114, da Lei Complementar nº 02/90 e o que consta no expediente encaminhado via GED nº 20.27.0187.0000004/2019-44, datado de 15 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o expediente GED nº 20.27.0187.0000004/2019-44, o qual trata de revisão do Processo nº 10.259/2017, referente ao 4º quinquênio - correspondente ao período de 01.08.2012 a 31.07.2017, concedido por meio da Portaria nº 3.782/2017, que objetiva a inclusão de Averbação de Tempo de Serviço Público ininterrupto, para efeitos de licença-prêmio;

RESOLVE:

Art. 1º. Revisar licença-prêmio concedida no Processo nº 1.731/2007, da Promotora de Justiça LENILDE NASCIMENTO ARAÚJO, do Quadro de

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 02/05/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002229/2019-61**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

14/06/2019 13:37:53

Emitido por:

Andre dos Santos Souza

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe, referente ao 4º quinquênio de serviço público estadual ininterrupto, o qual passa a ter seu período iniciado a partir de 14.06.2008 a 13.06.2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 3.782, datada de 16 de outubro de 2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**EDUARDO BARRETO d'AVILA FONTES
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 02/05/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002229/2019-61**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010